PORTARIA/CMI Nº 167, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º –** Autorizar a o motorista Jésus Alberto dos Santos a conduzir a servidora Juliana Vasconcelos Salomon e os alunos Yuri Marcelo de Oliveira, Glaycon Pereira Silva e Gabriela Peixoto do Parlamento Jovem a cidade de Belo Horizonte (Port. 165/16), com previsão de saída dia 24/08/2016 às 05h30, e retorno dia 24/08/2016 às 21h00.
- **Art. 2º-** Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diária.
- **Art. 3º-** O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de agosto de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI Presidente